CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

Portaria nº 400/2025 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes e, em conformidade com a Lei Complementar nº 293 de 16 de abril de 2025. RESOLVE:

Art. 1º -Atribuir ao servidor Tiago Lô D'ávila, Agente Administrativo, inscrito sob matrícula de nº 2323, a Função Gratificada de Assessor Operacional, símbolo: FG-III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°- Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2025.

César Augusto de Paiva Maia

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	400/2025-DRH	DOM4712	09/08/2025

Portaria nº 400/2025 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes e, em conformidade com a Lei Complementar nº 293 de 16 de abril de 2025. RESOLVE:

Art. 1º -Atribuir ao servidor Tiago Lô D'ávila, Agente Administrativo, inscrito sob matrícula de nº 2323, a Função Gratificada de Assessor Operacional, símbolo: FG-lll.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN